

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

XI ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 – SS – PROCESSO 3900/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE, CNPJ: 11.344.038/0014-12
OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (SADT) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-(SAMU).

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, com sede à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro Bertioga/SP inscrita no CNPJ sob. Nº 68.020.916/001-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Praça Vicente Molinari, sem número, Bairro Centro, neste ato representada pela Secretária de Saúde **Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**, portadora do RG nº 30.692.750-0 e CPF/MF sob nº 340.017.828-47, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE**, entidade privada sem fins lucrativos, sendo a sua **Matriz** sediada na Avenida Professor Magalhães Neto, número 1856, Edifício TK Tower, SL 806, Bairro Pituba, Salvador, Bahia, CEP n.º 41.810-012, **CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06**, e sua **filial** neste município estabelecida na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, 433 – Qd. 15 – Lt. 16 – Centro – Bertioga – CEP: 11.250-297, **CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12**, inscrita no CREMESP sob o nº 204836, e com seu estatuto social arquivado no 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas Salvador, Bahia, sob nº 45.414, devidamente qualificada como organização social, neste ato representada por seu presidente o Sr. José Jorge Urpia Lima, portador da cédula de identidade nº 91631742 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 123.126.815-87, adiante designada como **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, A Lei Federal 9.663/98, Lei Municipal 855/09, alterada pela Lei Municipal 863/09 Lei federal 8666/93 no que couber **RESOLVEM** celebrar o presente termo, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

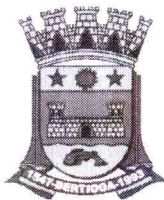
1.2 FUNDAMENTO - Este termo decorre de deliberação da autoridade competente, que se acha juntada ao Processo Administrativo 3900/2017, as fls. 18268, 18269, 18346 e 18347, e parecer jurídico as fls. 18270 a 18276, com fundamento no Art. 65 da Lei 8666/93.

1.3 FINALIDADE: Repactuação contratual com aumento do repasse de recursos orçamentários, voltados ao pagamento do novo piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, de acordo com a Lei Federal nº 14434/22, e das Portarias 1135/2023, 3113/24, 3206/24, 3416/24 e 3622/24.

2. DA REPACTUAÇÃO

2.1 Trata-se de acréscimo no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) referente aos meses de maio de 2024 a abril de 2025, nos termos das Portarias nº 3113/24, 3206/24, 3416/24 e 3622/24, as quais referenciam o cálculo do valor estimado, relativas ao repasse da assistência financeira complementar ao Piso de Enfermagem.





Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo correrão inicialmente por conta da dotação orçamentária abaixo codificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.25.00.01.25.01.10.302.0124.2.066.3.3.90.34.00 – empenho nº 8108 de 25/09/2024

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do instrumento original, não modificadas por este Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

4.2 A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições exigidas.

Estando as partes concordes com a(s) cláusula(s) transcrita(s) no presente Termo, assinam os seus representantes, em três vias de igual teor e forma, em conformidade com a legislação vigente.

Bertioga, 27 de setembro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

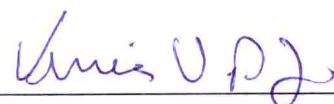
Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por:
JOSE JORGE URPIA LIMA
CPF: ***.126.815-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 27/09/2024 17:00:01 -03:00
BRUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE

José Jorge Urpia Lima

Testemunhas:

01- 

Vinicius Vieira Dias da Cruz

Registro PMB nº 5902

02- 

Cristina Raffa Volpi

Registro PMB nº 567





Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Turística

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE

XI ADITIVO DO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2019

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (SADT) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- (SAMU).

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____

EXERCÍCIO (1): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

Praça Vicente Molinari s/nº - Bertiooga – São Paulo
Site: www.bertiooga.sp.gov.br email: saude@bertiooga.sp.gov.br
Fone: (013) 3317-4015





Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bertioga, 27 de setembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Caio Arias Matheus
Cargo: Prefeito do Município
CPF: 257.626.498-06

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 340.017.828-47

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Jorge Urpia Lima
Cargo: Presidente
CPF: 123.126.815-87

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 340.017.828-47

Assinatura: _____

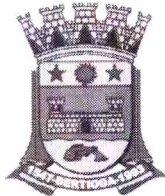
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: José Jorge Urpia Lima
Cargo: Presidente
CPF: 123.126.815-87

Assinatura: _____

Assinado digitalmente por:
JOSE JORGE URPIA LIMA
CPF: ***.126.815-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 27/09/2024 16:59:26 -03:00
eSEMPRE DIGITAL





Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Mary Inez dos Reis

Cargo: Diretora do DVS

CPF: 108 584 848 54

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FS5DQ-WRD96-XHWRQ-GLZFR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE JORGE URPIA LIMA (CPF ***.126.815-**) em 27/09/2024 16:59 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JOSE JORGE URPIA LIMA (CPF ***.126.815-**) em 27/09/2024 17:00 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FS5DQ-WRD96-XHWRQ-GLZFR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>